



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR DUDU

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 6437/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI GP  
775/2022, CMP 6363/2022, QUE SUBSTITUI O  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

Inclua-se no Projeto de Lei GP 775/2022 – CMP 6363/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2023 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para que seja providenciada reforma no Posto de Saúde da Família, localizado na Rua Teresa, nº 2024, Alto da Serra, Petrópolis, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Participação Comunitária	01	01	01	031	2024	2100	3	3	90	30	1.500.99	200.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		200.000,00
<b>Totais</b>												200.000,00	200.000,00

Nota: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

### JUSTIFICATIVA

Tal proposta de Emenda a LOA se faz necessária para atender demanda da Posto de Saúde da Família, que precisa de reforma para melhor atendimento à população da localidade. A presente emenda respeita o estabelecido na Constituição Federal e na Lei Complementar 141/2012 que estabelecem que as movimentações de recursos para a saúde devem ser realizadas exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2022

  
**DUDU**  
Vereador